



EMENDA MODIFICATIVA Nº 0004/2026 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (E) Nº 12/2026

Os Vereadores abaixo assinados requererem na forma regimental, seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2026:

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei Complementar nº 012/2026 passará a constar sem a palavra "variável", como abaixo:

"Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bombinhas, o incentivo de gratificação por desempenho do componente de qualidade para as equipes da Atenção Primária à Saúde e dá outras providências."

Art. 2º O artigo 1º do Projeto de Lei Complementar 012/2026 passa a vigorar sem o termo "variável", com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído o incentivo de Gratificação por Desempenho, vinculado ao componente de qualidade da Atenção Primária à Saúde, com o objetivo de qualificar os serviços e melhorar os indicadores de saúde da população. NR
(...)

Art. 3º Modifica a redação do artigo 8º do Projeto de Lei Complementar nº 012/2026 e suprime os incisos I, II e III, que passa a constar da seguinte forma:

"(...)

Art. 8º O valor a ser pago mensalmente será definido com base no desempenho anual da equipe?. NR

Art. 4º Suprime o artigo 4º e o artigo 10 do Projeto de Lei Complementar nº 012/2026 e renumera os artigos restantes.

Art. 5º Altera a tabela do Anexo -1 para constar da forma abaixo:

ANEXO I - TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO

Equipes de Saúde da Família	
Profissional	Valor R\$
Médico	R\$ 500,00
Enfermeiro	R\$ 850,00
Técnico de Enfermagem	R\$ 400,00
ACS	R\$ 200,00
Recepcionista	R\$ 200,00

Equipe de Saúde Bucal (eSB)



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOMBINHAS



Cirurgião Dentista	R\$ 600,00
Auxiliar Técnico	R\$ 400,00

Equipes Multiprofissionais (eMulti)	
Profissionais eMulti	R\$ 600,00

Claudio Rogério Espindola (PP)

Leandro José dos Santos (PSD)

Larissa Selene Cirino Gobatto (UNIÃO BRASIL)

Juliane Nivalda de Jesus (PODEMOS)

Gean Carlos da Silva (PP)

Evandro Alcides da Silva (PSD)

Telma Cristina Alves Mafra (PODEMOS)

Atila Ueliton Rodrigues de Oliveira (PL)

Lourdes Matias (NOVO)

O PODER UNIDO É MAIS FORTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOMBINHAS



JUSTIFICATIVA

A presente emenda é fruto de imensos debates e discussões dos vereadores em sede de reunião de comissões. O projeto se torna mais efetivo, prático e, acima de tudo transparente e paritário desta maneira, com a devida emenda.

Claudio Rogério Espindola (PP)

Leandro José dos Santos (PSD)

Larissa Selene Cirino Gobatto (UNIÃO BRASIL)

Juliane Nivalda de Jesus (PODEMOS)

Gean Carlos da Silva (PP)

Evandro Alcides da Silva (PSD)

Telma Cristina Alves Mafra (PODEMOS)

Atila Ueliton Rodrigues de Oliveira (PL)

Lourdes Matias (NOVO)

O PODER UNIDO É MAIS FORTE